



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1891 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 470, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que seja realizado estudo de viabilidade, para implantação de redutor de velocidade na Rua Felix Grivot, no Bairro Ipiranga.
2. Reforçamos a importância de um estudo para a implantação de redutor de velocidade na Rua Felix Grivot. Este pedido é uma solicitação dos moradores da localidade, pois há um grande fluxo de veículos nesta via, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva para o local, colocando em risco a vida de pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente